



Esta obra está sob o direito de
Licença Creative Commons
Atribuição 4.0 Internacional.

O PROCESSO DE INCLUSÃO DE CRIANÇAS AUTISTAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL: REVISÃO DA LITERATURA

Amelia Juliana dos Santos¹
Deyse Ilca da Silva²
Erienne Gomes dos Santos³
Rafaelle Higino de Lemos⁴
Jonas dos Santos Lima

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar o processo de inclusão escolar de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na educação infantil. Especificamente, busca conceituar como a literatura científica tem abordado esse tema. Além disso, discorre acerca das principais dificuldades enfrentadas pelos professores no acolhimento e no processo de ensino e aprendizagem desses alunos. Ademais, procura contribuir na implementação e no fortalecimento de políticas educacionais voltadas à inclusão escolar. Este artigo parte da necessidade da publicação de pesquisas científicas que fomentem discussões em torno da inclusão escolar em todos os níveis de ensino, sobretudo, na educação infantil. E é mobilizado também pela necessidade de problematizar questões voltadas à importância do investimento em estrutura e na capacitação dos educadores, para que estes sejam capazes de implementar, em suas salas de aula, práticas pedagógicas que respeitem as singularidades e as diferentes formas de aprender. O artigo foi elaborado por meio de uma metodologia de cunho qualitativo, pautada pela visão hermenêutica da produção do conhecimento. Para nos conectarmos a referida temática, estabelecemos um diálogo com a literatura através de buscas de produções científicas no Scientific Electronic Library Online (SciELO) e no Google Acadêmico. A partir desse levantamento obtivemos um total de 25 artigos relacionados ao processo de inclusão de crianças com TEA nas escolas. Os estudos apontam a importância da reestruturação da forma pedagógica de ensinar para melhor desenvolver as atividades para esses alunos da educação infantil e, conseqüentemente, facilitar o processo de ensino e aprendizagem dessas crianças. Mencionam ainda, a necessidade de mais discussões e pesquisas sobre a temática com o intuito de promover o exercício dos direitos do aluno autista.

Palavras-chave: Autismo. Práticas pedagógicas. Educação Infantil. Inclusão.

¹ E-mail: dhullyljaklino@hotmail.com

² E-mail: deyseilcadasilva@gmail.com

³ E-mail: prof.erianne.santos@frm.edu.br

⁴ E-mail: prof.rafaelle@frm.edu.br

INTRODUÇÃO

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) está atrelado a uma condição caracterizada pelo comprometimento na comunicação e na interação social, associado a padrões de comportamento restritivos e repetitivos, que podem ser observados ainda nos primeiros anos de vida.

No âmbito escolar, diversas são as barreiras a serem superadas, como a falta de preparação/capacitação dos professores, a falta de informação nas escolas, principalmente no que se refere aos profissionais educadores, que muitas vezes não se sentem seguros para as demandas destinadas à inclusão escolar desses alunos da educação infantil. Nesse sentido, é mais que necessário que haja um investimento em capacitação desses profissionais, visto que, o acesso dessas crianças não pode ser interrompido, principalmente, se a interrupção for por falta de informação ou de preparo nas escolas.

Corroborando com o exposto, é necessário identificar esses desafios vivenciados pelos professores, para nortear a implementação de estratégias e acolher as necessidades educacionais da criança autista. De maneira que, também possa viabilizar o desenvolvimento de habilidades

acadêmicas, como também, sociais, comportamentais e de comunicação, necessários para ajudar o desenvolvimento desses alunos, promovendo assim, a inclusão nas escolas.

No que diz respeito à educação infantil, principalmente daquelas crianças com TEA, a forma de ensino precisa ser personalizada e diferente do ensino comum, norteadas pelo eixo pedagógico das interações e da ludicidade. Ou seja, o trabalho educativo precisa ser realizado a partir da concepção de que cada criança na educação infantil apresenta características próprias e um conjunto de valores e condições socioculturais e afetivas que as tornam singulares.

Considerando o cenário supracitado, este artigo tem como objetivo analisar o processo de inclusão escolar de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na educação infantil. Especificamente, busca conceituar como a literatura científica tem abordado esse tema. Além disso, discorre acerca das principais dificuldades enfrentadas pelos professores no acolhimento e no processo de aprendizagem desses alunos. Ademais, procura contribuir na implementação e no fortalecimento de políticas educacionais voltadas à inclusão escolar.

Almejamos, em termos de relevância científica e social desta pesquisa, contribuir na reflexão crítica acerca da realidade enfrentada pelas pessoas com autismo, bem como, dar ênfase a esse estudo para que as crianças com autismo tenham seus direitos garantidos. Dessa forma, proporcionar como resultado o desenvolvimento de atividades que sejam satisfatórias e favoreçam o desenvolvimento pessoal, cognitivo e social dessas crianças, dentre outros aspectos.

É importante perceber que a inclusão social tem um papel significativo na sociedade, ela desperta uma forma diferente de enxergar e lidar com as diferenças, permitindo através disso, uma visão mais democrática para estabelecer a justiça, o equilíbrio de oportunidades e o acesso à cidadania.

Quando observamos o grande período de exclusão a que as pessoas com deficiência estiveram submetidas, sendo impedidas de usufruírem das oportunidades educacionais disponibilizadas aos que tinham acesso à educação, é possível aludir que a educação inclusiva pressupõe uma reorganização no sistema educacional de forma a garantir acesso, permanência e condições de aprendizagem a toda população em idade escolar (DIAS et al.,

2021).

Após apresentarmos os objetivos dessa pesquisa e situarmos o cenário no qual ela foi desenvolvida, finalizamos essa introdução, explanando como o artigo está estruturado.

O primeiro capítulo discorre sobre os conceitos e as definições do TEA, fator fundamental quando se trata de inclusão, pois, entende-se que o conhecimento é a melhor forma de romper com os preconceitos, proporcionando os subsídios necessários para desenvolver cada vez mais ambientes inclusivos. No segundo capítulo, abordamos os aspectos históricos e legais acerca da inclusão escolar, situando os avanços das políticas e das leis que visam inserir crianças com TEA no âmbito educacional.

No terceiro capítulo é abordado a temática da inclusão de alunos autistas, explanando sobre a importância da educação especial para a integração e garantia dos direitos básicos das crianças com TEA, permitindo que desenvolvam suas habilidades.

No quarto capítulo, situamos o percurso metodológico, descrevendo os passos para o delineamento da pesquisa que foi realizada qualitativamente por meio de revisão literária, extraindo dados e

informações para fundamentar as análises acerca dos aspectos que envolvem a inclusão de crianças com TEA e o cenário de inclusão ao longo da história.

O quinto capítulo versa sobre os resultados e discussões que emergiram no diálogo com a literatura. Por fim, apresentamos as considerações finais.

1. TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: CONCEITOS E DEFINIÇÕES

As discussões em torno do Transtorno do Espectro Autista (TEA) vem crescendo gradativamente, conseqüentemente, a curiosidade e o interesse da sociedade aumentaram, e com isso, cresce cada dia mais a necessidade de obter informações sobre o assunto. De acordo com os especialistas da área, o TEA é considerado um transtorno comportamental ou ainda, um transtorno do neurodesenvolvimento (BATISTA, et al.,2021).

Estudos recentes apontam que não é raro encontrar crianças com características do TEA com outros diagnósticos que são semelhantes a esta, justamente por não existirem exames específicos que comprovem com maior exatidão o autismo, dificultando assim, a sua identificação

(GOMES; SANTOS, 2019).

Epistemologicamente, a palavra autismo possui o prefixo “auto” que em grego, deriva de “voltar-se para si mesmo”, ou seja, para “dentro de seu mundo”. Atualmente é notável o aumento de casos referentes ao TEA, evidenciando a necessidade das pessoas possuírem uma nova visão a respeito desta condição e do comportamento único e singular de cada indivíduo, com isso, é preciso tomar conhecimento do quanto é importante a inclusão, não apenas nas escolas, mas na sociedade como um todo (RESENDE; FERREIRA; JAQUEIRA, 2021).

O TEA faz parte da categoria de Transtornos do Neurodesenvolvimento (TND) e as características geralmente se manifestam no início do período do desenvolvimento, ou seja, antes da criança introduzir-se no ambiente escolar. É comum observar a ocorrência de déficits no desenvolvimento que podem ocasionar prejuízos nas esferas do funcionamento pessoal, social, acadêmico e/ou profissional (PAULA; PEIXOTO, 2019).

A partir desta afirmativa, nota-se com clareza que os déficits de comunicação, da interação social, dentre outros, afetam a pessoa com autismo em diferentes situações, dificultando o

funcionamento global do indivíduo, comprometendo a realização de atividades de vida diárias, o estabelecimento de relações, ocasionando dificuldades escolares, etc (PAULA; PEIXOTO, 2019). Contudo, tais limitações podem ser atenuadas no âmbito escolar, sobretudo, a partir do estímulo de habilidades cognitivas e sociais (OCTAVIO, et al., 2019).

2. AUTISMO: ASPECTOS HISTÓRICOS E LEGAIS

Apesar da existência de políticas educacionais brasileiras, a inclusão escolar não é aplicada para todos, nota-se que ainda existem diversas pessoas com necessidades educacionais especiais que não fazem parte do ensino regular e, as que fazem, muitas vezes, continuam enfrentando diversos obstáculos diariamente (DIAS, et al., 2021).

O direito à educação para todos encontra-se ratificado na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996. Em todos esses documentos está explícito o dever do Estado de assegurar à criança e ao adolescente, a educação básica pública, obrigatória e gratuita, bem como, o atendimento educacional especializado às

pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino (DIAS, et al., 2021).

Sob esta ótica, analisando os movimentos internacionais que deram início ao Fundo das Nações Unidas para a Infância, a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, a Conferência Mundial sobre Educação para Todos, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e também a Política Nacional de Educação Especial, é possível constatar que todas essas leis, direcionadas para inclusão das pessoas com deficiência, estão pautadas no objetivo de integrá-las de forma ativa na sociedade, consolidando seus direitos como cidadãos, além de possibilitar a quebra de preconceitos e estereótipos através do convívio mútuo (CIRINO; GODOI, 2021).

No contexto nacional, damos destaque a Lei nº 12.764/12, mais conhecida como Lei Berenice Piana, que tem como princípio assegurar os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) à educação. Visando, sobretudo, a garantia da inclusão escolar (BRASIL, 2012).

Nessa perspectiva, após a promulgação da Lei Berenice Piana, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos

Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a inclusão escolar das crianças autistas passou a ser uma condição *sine qua non*, visto que a lei obriga as escolas regulares a oferecerem um ambiente de inclusão, bem como, o acompanhamento especializado (JÚNIOR, 2021).

Isto implica dizer que, a partir da Lei Berenice Piana, que promove ao indivíduo autista o direito idôneo à educação, as escolas tiveram que se articular para fornecer a essas pessoas, o ensino e a estrutura adequada, conforme o que está previsto pela lei. Prevendo assim, a capacitação dos professores e funcionários, como também, propôs adequar suas estruturas físicas e pedagógicas, de forma a propiciar aos alunos com autismo uma inclusão satisfatória no ambiente acadêmico.

No entanto, por mais que as leis prevejam os direitos do autista, infelizmente, na prática, a realidade vivenciada tem sido diferente. Apesar da legislação instituir uma multa de 03 a 20 salários mínimos ao gestor escolar ou a autoridade competente que recusar a matrícula do aluno com Transtorno do Espectro Autista ou qualquer outro tipo de deficiência, muitas famílias recebem negativas dos estabelecimentos de ensino,

quando estes são informados acerca da condição da criança (JUNIOR, 2021).

Considerando este panorama, é extrema importância a articulação entre a escola e a família da criança com TEA, para que, ao ingressar no ambiente educacional tenha todo suporte necessário e para que haja uma coesão e o acesso às estimulações cognitivas e sociais que a criança autista precisa. Este engajamento aumenta de forma significativa a chance do desenvolvimento e da aquisição de autonomia da pessoa com TEA.

3. A INCLUSÃO DO ALUNO AUTISTA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A escola pertence a todas as pessoas. Nela os alunos devem desenvolver a aprendizagem e outras habilidades, independentemente de suas limitações. Para tal, é necessário um processo de conscientização de toda a comunidade escolar, para acolher da melhor forma os alunos (SILVA, et al., 2022).

Entretanto, o professor, quando recebe uma criança com autismo em sua sala de aula, sente-se desafiado ao processo de inclusão, principalmente nos casos em que a criança apresenta uma grande dificuldade em interagir e se comunicar (OCTAVIO, et al., 2019).

A educação infantil está em processo de evolução. Recentemente foi analisada de forma muito positiva, sobretudo, por meio da inserção da psicomotricidade nas escolas. Acredita-se que a psicomotricidade seja uma ferramenta a mais para ajudar essas crianças a se desenvolverem e também a vencerem suas limitações no âmbito psíquico, motor, da interação e da comunicação (BEZERRA, 2020).

Dessa forma, o estudo busca instigar ainda mais a inclusão de crianças com autismo na educação infantil, ou seja, é preciso que seja feito se cumprir as leis que asseguram às pessoas com deficiência ter acesso à educação e aos demais espaços sociais. Mas, vale a pena ressaltar que, a educação especial não deve ser somente permeada pelo campo inclusivo, ela precisa favorecer o desenvolvimento das potencialidades, das habilidades e respeitando as condições cognitivas, afetivas e principalmente sociais (CIRINO; GODOI, 2021).

É fundamental proporcionar um ambiente agradável que permita a inclusão de todos os alunos no sistema educacional e que esse sistema se adeque às especificidades e às individualidades de cada pessoa. Porém, não é uma tarefa fácil

de ser aplicada, e para isso, é necessária uma mudança em todo o sistema de ensino. Com isso, é importante pensar a educação inclusiva de forma acessível e que proporcione condições para a aprendizagem e para a formação integral dos alunos (CIRINO; GODOI, 2021).

É necessário enfatizar ainda, que a inclusão de alunos com deficiências no ensino regular, instiga um ambiente educacional rico pela diversidade social, bem como, é facilitador no desenvolvimento de todas as crianças. Nas relações concretas do contexto escolar, valores como respeito e cooperação podem ser experienciados pelas crianças quando a inclusão se efetiva (MATTOS, 2011).

Seguindo essa mesma temática, é notório que um local bem planejado, que busca sempre se adequar às necessidades de todos os educandos, é fundamental para a constituição dos sujeitos. Visto que, se a interação social entre as crianças é importante chegando a ser indispensável para promover o desenvolvimento, cabe à escola viabilizar as possibilidades de experiências socializadoras.

4. PERCURSO METODOLÓGICO

A primeira etapa deste estudo foi a busca de artigos que têm sido produzidos no meio científico sobre processo de inclusão escolar de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na educação infantil. Para tal, utilizamos duas bases de dados: Scientific Electronic Library Online (SciELO) e Google Acadêmico.

Iniciamos a pesquisa no mês de novembro de 2022 e selecionamos previamente os seguintes descritores: Autismo, Ensino e aprendizagem, Inclusão. Foram definidos como parâmetros de seleção dos artigos - publicações que discutem sobre a inclusão de criança autista na educação infantil; estudos na língua portuguesa; pesquisas publicadas nos últimos 10 anos - com a finalidade de obter um panorama de como esse tema vem sendo discutido durante este período no campo científico.

Usamos como critério de exclusão: produções científicas repetidas, estudos em outros idiomas e trabalhos online indisponíveis.

Esta pesquisa foi realizada qualitativamente por meio de revisão literária, extraíndo dados e informações para fundamentar as análises acerca dos aspectos que envolvem a inclusão de

crianças com Transtorno do Espectro Autista na educação infantil.

Segundo a autora Minayo (2009), são indicadores qualitativos propriamente ditos os que expressam a voz, os sentimentos, os pensamentos e as práticas dos diversos atores que compõem o universo de uma pesquisa ou de uma avaliação. Além de evidenciar a adoção ou a rejeição de certas atitudes, valores, estilos de comportamento e de consciência e se fundamentam na necessidade de ressaltar as dimensões das relações vividas intersubjetivamente, entendendo que elas fazem parte de qualquer processo social e o influenciam.

É importante enfatizar que este artigo foi elaborado com o intuito de analisar o processo de inclusão escolar de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como as dificuldades enfrentadas pelos professores no acolhimento desses alunos. Por meio do processo de análise forma definidos eixos temáticos que serão apresentados a seguir. Vale ressaltar que mais discussões e pesquisas sobre a temática são fundamentais para suprir as lacunas existentes.

5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

5.1 DIREITOS : LEI BERENICE PIANA

Considerando o cenário brasileiro é possível identificar leis voltadas especificamente para a garantia dos direitos das pessoas com autismo. A Constituição Federal de 1988 prevê a integração social, educacional e legal, assim como está previsto, por exemplo, na Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que ainda engloba a inclusão da Educação Especial como uma modalidade educativa presente nas diferentes fases/graus da educação (BRASIL, 1989).

Em dezembro de 2012, foi instituída a Lei Federal Nº 12.764, direcionada à Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, assegurando-lhes o direito à todas as políticas de inclusão existentes no país, não ficando restrita à política educacional, mas também à saúde, aos aspectos sociais e profissionais, englobando fatores como, assistência nas classes de ensino regular, o estímulo de autistas no mercado de trabalho, o incentivo de capacitação de profissionais especializados no atendimento de pessoas com TEA, dentre outros (BRASIL, 2012).

A aprovação da Lei Federal de nº

12.764/2012, mais conhecida como Lei Berenice Piana, foi muito importante para as pessoas com TEA, visto que, esta lei, foi responsável por instituir a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. As pessoas passaram a ter legalmente o direito de serem incluídas na escola regular, com acompanhamento especializado, quando necessário.

Foi através dela que tornou-se o direito idôneo à educação, e com isso, iniciou outra fase importante nas escolas, que tiveram que se articular para fornecer a essas pessoas, o ensino e a estrutura, conforme estabelecido pela lei. Ela propõe a capacitação aos docentes e funcionários, como também, enfatiza a necessidade de adequar as estruturas físicas e pedagógicas, de forma a propiciar aos alunos com autismo uma inclusão satisfatória no ambiente acadêmico (JUNIOR, 2021).

Além da educação, a Lei em questão, contempla também outros aspectos que as crianças com Transtorno do Espectro Autista têm direito, como à vida digna, segurança e lazer, livre desenvolvimento da personalidade, proteção contra qualquer forma de abuso e acesso a ações e serviços de saúde, de forma a garantir legalmente aos autistas acesso a todos os benefícios que

eles, como cidadãos, devem ter, independente de quaisquer condições (ALMEIDA, 2022).

5.2 AS LACUNAS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Focando na área da educação, temos uma diversidade de políticas educacionais e leis que acolhem os direitos de autistas em uma educação inclusiva, porém, ainda é evidente as barreiras que contribuem para que essa educação não seja uma realidade para todos, assim como apontam diversas pesquisas realizadas no sistema educacional brasileiro, dentre os quais indicam que professores ainda apresentam medo e insegurança ao ter que trabalhar com crianças com TEA, o que aponta a deficiência na formação de profissionais capacitados na área (CARNEIRO, 2021).

Pesquisas realizadas com profissionais da educação de diferentes lugares demonstram que o conhecimento desenvolvido sobre o trabalho com crianças autistas durante a faculdade tem sido superficial. Em função disso, diversos profissionais não se sentem preparados para atuar na educação de crianças com TEA e um dos primeiros fatores que justificam essa realidade é a falta do tema em grade curricular (MACEDO, 2021).

Segundo Octavio (2019), o educador deve construir novas práticas de ensino, porém o problema nos dias atuais é a falta de formação e até mesmo de interesse dos professores. Nota-se que as escolas, hoje, estão com uma demanda muito grande de alunos com deficiência e isto requer mais atenção e mais buscas por informações.

A escassez da temática do autismo na graduação é uma das principais barreiras, dentre muitas, para se proporcionar um ensino de qualidade a essas crianças. A inclusão é uma necessidade, portanto, é uma temática que deve ser inserida e praticada desde a formação dos profissionais, uma vez que, estes são os agentes principais de transformação dessa realidade. (BELMIRO, 2022).

Trabalhar a inclusão escolar na prática é um grande desafio e os professores alegam não estar capacitados para tal. A deficiência na capacitação de profissionais, resulta em diversas barreiras, dentre elas: a falha na comunicação, a repressão do aluno autista nas formas de expressar seus sentimentos devido o estabelecimento dos padrões sociais impostos, a dificuldade do aluno em trabalhos em grupo devido a inabilidade de manter uma conversa entre os colegas, a dificuldade do professor em lidar com as características do TEA e

mediar o processo de socialização. Muitos são os desafios que requerem que o profissional da educação esteja minimamente preparado e seguro para desenvolver seu trabalho norteado pelos princípios da inclusão (LUZ, 2018).

Atualmente há um grande aumento de casos no Brasil e no mundo, que necessitam cada vez mais de investimento, no que se refere aos aspectos educacionais. No tocante à educação, atualmente diversos estudos têm apontado o papel do professor para a adequada inclusão de crianças com autismo e o impacto dessa inclusão no desenvolvimento de habilidades acadêmicas, sociais e de comunicação (CAMARGO, et al., 2020).

É fundamental entender que não existe um padrão de ensino, visto que, as dificuldades de cada criança com TEA e a forma de engajar-se em uma atividade escolar são características peculiares apresentadas por cada indivíduo, que impacta diretamente no comportamento, na comunicação, na socialização e no processo de ensino e aprendizagem. Exposto isso, reforça ainda mais a necessidade de investimento em capacitação para esses educadores, de maneira que, possam viabilizar uma educação de qualidade e verdadeiramente inclusiva e acolhedora

(SANTOS; RICHARTZ, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio desta pesquisa, foi possível analisar que a inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista na educação infantil, está norteada por uma série de direitos, leis e políticas educacionais que visam garantir a essas crianças o acesso a uma educação de qualidade.

Apesar desses avanços, é possível identificar as barreiras e as dificuldades a serem ultrapassadas para que a inclusão de crianças na educação seja uma realidade para todos. A capacitação de profissionais da educação é um dos desafios existentes para se alcançar esse cenário ideal, tendo em vista que esses alunos, com direitos como todos os outros, precisam de uma assistência especial para que a experiência vivenciada em sala de aula seja realmente satisfatória em termos de aprendizado e convivência.

O profissional da educação torna-se um dos principais agentes de transformação desse cenário, permitindo ao aluno autista e demais crianças um ambiente de respeito, segurança, tranquilidade, aprendizado e comunicação.

Porém, essa capacitação e a

orientação que esses profissionais tanto necessitam ainda é extremamente deficiente diante de uma realidade em que educadores não se sintam preparados e seguros de trabalhar com crianças autistas da forma correta, consolidando um cenário que precisa ser mudado o quanto antes.

Com isso, é importante entender que a inclusão vai além de ter o aluno autista dentro da sala de aula regular, porém é fundamental que a instituição de ensino invista em estruturas que permitam aos estudantes participarem de todas as atividades, garantindo a interação desses alunos com os demais na rotina escolar, proporcionando uma gama de novos conhecimentos e desenvolvendo novas habilidades. Visto isso, vale ressaltar que o acompanhamento do professor, bem como, a família dessas crianças enriquecem ainda mais os conhecimentos adquiridos pelo aluno.

Nesse sentido, um dos grandes fatores que contribuem com a insegurança e dificuldade que profissionais da educação encontram ao trabalhar com crianças com Transtorno do Espectro Autista é justamente as particularidades que cada uma apresenta. Deve-se entender que cada criança com TEA possui ritmos e demanda um cuidado em particular, que fundamenta

a narrativa de que, todo educador deve estar sempre em busca de novos conhecimentos e procurando desenvolver novas habilidades para enriquecer o desenvolvimento do aluno e o seu.

Contudo, concluímos que a inclusão do aluno com TEA, precisa ser vista como um desafio a ser cumprido, ou seja, não é apenas saber que ela existe, mas buscar fazer acontecer, traçar caminho e metas que possam ajudar o dia a dia dessas pessoas, e claro, sempre respeitando as diferenças que cada aluno inserido no ambiente educacional.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Bruno Borges de. **Educação especial: o papel e a importância do auxiliar de classe no acompanhamento de alunos com autismo**. 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/35199/1/OPapelE.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2022.

AMARAL, Analice da Silva Cavalcante; SHAW, Gisele Soares Lemos. Dificuldades e conquistas no processo ensino-aprendizagem de aluno autista em sala de aula do ensino regular no município de Antônio Gonçalves-Bahia. Perspectivas em Diálogo: **Revista de educação e sociedade**, v. 7, n. 15, p. 229-238, 2020. Disponível em: https://desafioonline.ufms.br/index.php/per_sdia/article/view/9664/8476. Acesso em: 20 dez. 2022.

BELMIRO, Dayane D.R.O. et al. **Inclusão de Alunos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais na Educação Infantil**. 2022. Disponível em: https://repositorio.ifgoiano.edu.br/bitstream/prefix/2993/7/tcc_Dayane%20Rodrigues%20de%20Oliveira%20Belmiro.pdf. Acessado em: 22 dez. 2022.

BEZERRA, Odete Varelo et al. A Psicomotricidade Como Ferramenta Inclusiva da Criança Autista na Educação Infantil. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 8, p. 54631-54640, 2020. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/14415/pdf>. Acessado em: 13 dez. 2022.

BRASIL. **Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. 168º da Independência e 101º da República**. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm. Acesso em: 15 dez. 2022.

BRASIL. **LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. 2012. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm. Acesso em: 15 dez. 2022.

BRAUN, V; CLARKE, V; GRAY, D. Coleta de dados qualitativos: um guia prático para técnicas textuais, midiáticas e virtuais. Petrópolis-RJ. Editora: **Vozes**, 2019. Acesso em: 14 abr. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt->. Acesso em: 10 dez. 2022.

BATISTA, Aíla Andrade; GUTIERREZ, Gabriela Mancia; SANTOS, Renata. Sinais clínicos do transtorno do espectro autista (TEA) para auxiliar o odontopediatra no diagnóstico precoce. **Revista da Faculdade de Odontologia de Porto Alegre**, 2021. Disponível: <https://www.seer.ufrgs.br/index.php/RevistaFaculdadeOdontologia/article/view/121942/86674>. Acesso em: 22 dez. 2022.

CAMARGO, et al. Desafios no processo de escolarização de crianças com autismo no contexto inclusivo: diretrizes para formação continuada na perspectiva dos professores. **Educação em Revista**, v. 36, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/6vvZKMSMczy9w5fDqfN65hd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 dez. 2022.

CARNEIRO, Lucilla Vieira et al. Desafios no processo de educação inclusiva para crianças com transtorno do espectro autista. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 13, n. 6, p. e7689-e7689, 2021. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/7689/4893>. Acesso em: 15

dez. 2022.

CIRINO, Roseneide Maria Batista; GODOI, Leticia Izabela Ferreira Guimarães. INCLUSÃO DO TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA) NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS:: LIMITES E POSSIBILIDADES. **Faculdade Sant'Ana em Revista**, v. 2, n. 5, p. 6-27, 2021. Disponível em: <https://www.iessa.edu.br/revista/index.php/fsr/article/view/2136>. Acesso em: 08 dez. 2022.

DIAS, Adelaide Alves; SANTOS, Isabelle; ABREU, Adams Ricardo Pereira. Crianças com transtorno do espectro autista em tempos de pandemia: contextos de inclusão/exclusão na educação infantil. **Revista: Zero-a-seis**, v. 23, p. 101-124, 2021. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8121800>. Acesso em: 08 dez. 2022.

DIAS, Hare Lis Amaral Barbosa; BORRAGINE, Solange de Oliveira Freitas. A inclusão de crianças autistas nas aulas de Educação Física escolar. **Revista Expressão da Estácio**, v. 3, 2020. Disponível em: <http://periodicos.estacio.br/index.php/REDE/article/view/8453/47966930>. Acesso em: 12 dez. 2022.

GOMES, Adilia Maria Cysneiros Barros; SANTOS, Nivaldo. Dos direitos à educação das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). No **Direito Brasileiro. Novos direitos**, V. 6, n. 1, p. 1-21, 2019.

Disponível em: <http://www.revistas.unifan.edu.br/index.php/RevistaICJ/article/view/552/434>. Acesso em: 15 dez. 2022.

JUNIOR, Edson Vidal de Souza. **Lei Berenice Piana**: o direito dos autistas à educação, análise das opiniões de usuários sobre a efetividade da legislação e principais desafios. 2021. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/236413>. Acesso em: 15 dez. 2022.

LUZ, Rosana Galvão da. **Desafios na socialização de alunos autistas em uma escola no município de Acrelândia**. 2018. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/25041/1/2018_RosanaGalv%c3%a3odaLuz_tcc.pdf. Acessado em: 20 de dez. 2022.

MATTOS, Laura Kemp; NUERNBERG, Adriano Henrique. Reflexões sobre a inclusão escolar de uma criança com diagnósticos de autismo na Educação Infantil. **Revista Educação Especial**, v. 1, n. 1, p. 129-141, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/1989/1720>. Acesso em: 16 dez.2022.

MACEDO, Patrick Lorrán Dantas de. Atuação e formação para o trabalho com crianças autistas: estamos preparados?. **Universidade Federal da Paraíba**. 2021. Disponível em: https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=profissionais+da+educa%C3%A7%C3%A3o+capacitados+p

ara+trabalhar+com+crian%C3%A7as+autistas&btnG=#d=gs_qabs&t=1671321502502&u=%23p%3D7eD2gqVRixEJ. Acesso em: 17 dez. 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Construção de indicadores qualitativos para avaliação de mudanças. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 33, p. 83-91, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbem/a/36mvLQPqTjRTp8kLXbs3b5Q/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 dez. 2022.

OCTAVIO, Ana Julia Moraes et al. A inclusão do aluno com transtorno do espectro autista na educação infantil. **Research, Society and Development**, v. 8, n. 1, p. e2881635, 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5606/560662192028/560662192028.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2019.

PAULA, Jessyca Brennand; PEIXOTO, Mônica Ferreira. A inclusão do aluno com autismo na educação infantil: desafios e possibilidades. **Cadernos da Pedagogia**, v. 13, n. 26, 2019. Disponível em: <https://www.cadernosdapedagogia.ufscar.br/index.php/cp/article/view/1289/473>. Acesso em: 11 dez. 2022.

RESENDE, Mariana Oliveira da Costa; FERREIRA, Max André de Araújo; JAQUEIRA, Manoela. Políticas públicas de inclusão do aluno autista na educação básica brasileira. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, v. 5, n. 14, p. 21-30, 2021. Disponível em:

<https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/208/215>. Acesso em: 12 dez. 2022.

SILVA, Maria Fabiana Araújo, et al. Meditações sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a inclusão escolar. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 1, p. e36011124835-e36011124835, 2022. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/24835/21964>. Acesso em: 08 dez. 2022.

SANTOS, Yasmin Rocha; DIAS, Israel Rocha; MOZER, Thiago Aquino. O processo de inclusão de uma criança com autismo na Educação Infantil. **ARTEFACTUM-Revista de estudos em Linguagens e Tecnologia**, v. 20, n. 1, 2021. Disponível em: <http://www.artefactum.rafrom.com.br/index.php/artefactum/article/view/2031/934>. Acesso em: 08 dez. 2022.

SANTOS, Hellen Sílvia Lobo Lacerda; RICHARTZ, Terezinha. **DESAFIOS NO ENSINO DE CRIANÇAS AUTISTAS**. 2020. Disponível em: <http://192.100.247.84/bitstream/prefix/1359/1/Monografia%20Hellen%20Silvia.pdf>. Acesso em: 20 de dez. de 2022